

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO

MEMORANDO CIRCULAR

Guarulhos, 12 de junho de 2026.

Memorando Circular n.º 16/2026 – DGPE - SEG03

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos

Assunto: Recesso Escolar de julho de 2026

Considerando o Recesso Escolar estabelecido para o período de **13 a 21 de julho de 2026**, conforme previsto na **Portaria nº 362/2025–SE** (Calendário Escolar) e alterações, encaminhamos a organização prevista para as unidades escolares, bem como as orientações pertinentes.

1. Recesso Escolar abonado de 13 a 21/07/2026 para:

- a) Professores de Educação Básica;
- b) Professores de Educação Especial;
- c) Professores de Educação Infantil;
- d) Agentes de Desenvolvimento Infantil;
- e) Profissionais Readaptados (todos);
- f) Coordenadores de Programas Educacionais atuando no Atendimento Educacional Especializado – AEE e no Programa Caminhos para Aprender;
- g) Agentes Escolares;
- h) Estagiários.

2. Recesso Escolar abonado de 13 a 21/07/2026 para Cozinheiros(as).

Haverá 01 dia de formação obrigatória neste período podendo ser no dia 17, 20 ou 21/07/2026, conforme cronograma a ser enviado posteriormente.

3. Recesso Escolar abonado de 13 a 20/07/2026 para Professores Coordenadores Pedagógicos e Coordenadores de Programas Educacionais do Programa LEIA.**4. Recesso Escolar abonado nos dias 06, 07 e 08/07/2026 (turma 1) ou 13, 14, 15/07/2026 (turma 2), em forma de revezamento, para:**

- a) Diretores de Escola;

- b) Vice-Diretores de Escola; e
- c) Assistentes de Gestão Escolar.

Não será permitida ausência concomitante entre as turmas 1 e 2 com outros tipos de afastamento, como por exemplo, artigo 115, folga TRE.

5. No período de Recesso Escolar compreendido de **13 a 21/07/2026**, o horário de expediente nas Escolas da Prefeitura de Guarulhos será das 07h às 16h ou 8h às 17h.

Atenciosamente,

Marcos Varela da Silva
Diretor de Departamento
Departamento de Gestão de Pessoas da Educação

De acordo,

Rafael de Souza Carvalho
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Varela da Silva, Diretor(a) de Departamento**, em 18/06/2026, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Souza Carvalho, Secretário (a) Municipal**, em 18/06/2026, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.guarulhos.sp.gov.br/sei/web/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4928968** e o código CRC **E1CEEA7F**.

PROCESSO: 1118.2026/0031547-2

DOC: 4928968 | VER: 6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Rua Claudino Barbosa, 313 - Bairro Macedo
CEP 07113-040 • Guarulhos/SP